

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº.560/2021

Porto Velho, 16 de dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Nomear, **FELIPE MULLER OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR TÉCNICO NI**, CC-17, neste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 03 de janeiro de 2022, com lotação na Presidência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br